



REQUERIMENTO Número / (.^a)
 PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – Depois dos incêndios de 17 e 24 de junho de 2017 na zona centro do país, de forma a melhor promover medidas de prevenção estrutural e o relançamento da economia daquela região, o Governo transferiu a sede da Unidade de Missão para a Valorização do Interior (UMVI), para o concelho de Pedrógão Grande, e conferiu-lhe a competência de coordenar a ação governativa na área territorial dos concelhos abrangidos por aqueles incêndios, no âmbito das ações e medidas de recuperação, quer dos danos causados pelos incêndios florestais, como dos projetos-piloto de revitalização económica e social e de reordenamento florestal.

2 – Compete à UMVI coordenar a execução das medidas, ações e projetos do Programa de Revitalização do Pinhal Interior (PRPI), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2018, de 3 de janeiro, que tem três eixos de ação e oito objetivos estratégicos a atingir, sendo que as medidas de caráter piloto e experimental ou projetos âncora prioritários, com forte componente física, são aplicáveis apenas aos municípios afetados pelos incêndios de 17 e 24 junho de 2017.

3 – Uma das maiores preocupações dos proprietários da região afetada é o reordenamento do espaço florestal, que dizem não ser visível no terreno.

4 – Esta asserção é confirmada pela anterior responsável da UMVI, Helena Freitas, que afirma que a UMVI não está a responder aos problemas na área florestal, pois que a floresta está a regenerar-se naturalmente, sem nexos nem escolhas, por inexistência de intervenção da UMVI (e, em última análise, do Governo) e falta de meios, técnicos e financeiros, dos proprietários florestais.

5 – Mas não só: ainda segundo a anterior coordenadora da UMVI, todos os meios que são canalizados para os 50 concelhos do interior afetados pelos incêndios estão a ser aplicados de forma exclusiva (e imediatista) na reconstrução, o que retira capacidade para que os mesmos sejam afetos à recuperação da economia, sob a forma de incentivos às empresas e atividades, numa região onde (é sabido) os fundos estruturais escasseiam porque são esmagadoramente aplicados no litoral.

6 – O PRPI, define a programação e financiamento de ações específicas a curto ou médio

prazo, é transversal a várias áreas de governação e contempla um elevado número de medidas, pelo que foi previsto criar um sistema de monitorização. Importa também perceber quais e a eficácia dos contributos dos principais programas que financiam as medidas a implementar.

7 – O papel do Estado (e, portanto, do Governo) é também o de fazer escolhas que vão para além do imediato, sob pena de frustrar as expectativas que ele próprio gera ao criar estruturas como a UMVI, ou ao deslocar a respetiva sede para concelhos do interior, onde é sua função intervir.

8 – Tendo decorrido 6 meses desde a publicação da RCM nº 1/2018 e 1 ano dos incêndios de junho de 2017, importa perceber qual o ponto de implementação de cada uma das ações previstas para este território, que para além dos constrangimentos dos restantes territórios do interior, tem a agravante de ter sido vítima da catástrofe que todos conhecemos.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Primeiro Ministro por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- 1. A UMVI já apresentou ao Governo o programa de execução e monitorização?**
- 2. Já está implementado o sistema de monitorização do Programa?**
- 3. Qual o ponto de situação das várias medidas? Estão todas implementadas ou em execução?**
- 4. Qual o ponto de situação relativamente ao reordenamento e reflorestação daquele território?**

Palácio de São Bento, 15 de junho de 2018

Deputado(a)s

ASSUNÇÃO CRISTAS(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

Deputado(a)s

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELLO-BRANCO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

FILIFE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)